REQUERIMENTO

(Da Sra. Laura Carneiro)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão da categoria “transexual e travestis” entre as classificações de gênero empregadas pelo IBGE.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a inclusão da categoria “transexual e travestis” entre as classificações de gênero empregadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em suas pesquisas.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2016.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO

2016-430

INDICAÇÃO Nº , DE 2016

(Da Sra. Laura Carneiro)

Sugere a inclusão da categoria "transexual e travestis" entre as classificações de gênero empregadas pelo IBGE.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão,

No Brasil, a insuficiência de estatísticas e indicadores sobre a população de transexuais e travestis tem limitado a análise e o mapeamento deste grupo, necessários para o fortalecimento de iniciativas de promoção da cidadania e de políticas públicas voltadas para essa população.

Em geral, pesquisas levam em consideração as categorias de sexo, considerando apenas os aspectos anatômicos, morfológicos e fisiológicos dos indivíduos. Poucas são as reflexões e as análises acerca da identidade de gênero, que têm como base o gênero que se atribui ao indivíduo de acordo com os significados sociais, culturais e históricos associados aos sexos.

As primeiras iniciativas do IBGE para classificar a população, levando-se em conta a identidade de gênero, datam de 1999 com a Pesquisa de Informações Básicas Municipais e, em 2007, com a Contagem Populacional. A publicação Perfil dos Municípios Brasileiros, de 2009, traz a proporção de municípios que executam ações para públicos específicos, como o de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT.

Em que pesem o mérito e a relevância de tais iniciativas, a abrangência e o escopo dessas pesquisas ainda são acanhados e desproporcionais ao papel e à participação dessa parcela da população na sociedade brasileira. Nem mesmo o Sistema Nacional de Informações de Gênero, que integra o projeto de estruturação de um amplo Programa de Estatísticas de Gênero no IBGE, produz estatísticas que levem em conta a indicação de gênero da população abrangida. Os indicadores consideram apenas a classificação por sexo.

Sendo assim, tomamos a liberdade de sugerir a V. Exª a inclusão da categoria “transexual e travestis” entre as classificações de gênero empregadas pelo IBGE, de forma a dar visibilidade e protagonismo a uma importante parcela da população brasileira.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2016.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO